



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 073/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

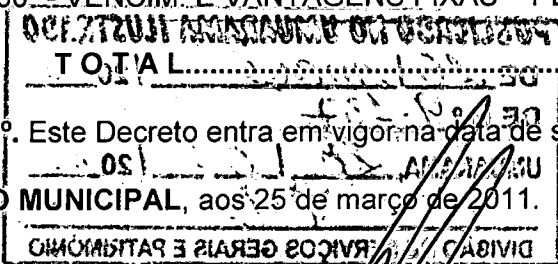
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5633/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
5817/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	30.000,00
5633/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL.....		50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S.	
7001.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01497	
5551/ 3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	5.000,00
5558/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
TOTAL.....		50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2011.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Handwritten Signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26/ março | 2011
DE N.º 9.137
UJUARAMA, 28/03 | 2011
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO